

DECRETO Nº 8411/94  
de 06 de maio de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1036 de 13/05/94

Declara o Dia de Alerta do Município em relação ao problema de Saúde, 10 de maio de 1994.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

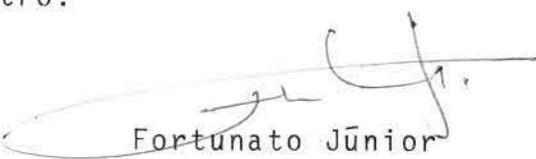
Artº 1º - Fica declarado "Dia de Alerta do Município em relação ao problema de saúde", o dia 10 de maio de 1994.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de maio de 1994.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos